



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE)

Garanhuns

Rodrigo Vital Gouveia de Sousa

SIAPE 1069705

Médico Veterinário

Hospital Veterinário Universitário - UFAPE

Garanhuns, 23/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	6
Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública	8
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	9
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	10
4. Relatório Descritivo e Pontuação	13
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	13
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	14
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	17
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	17
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	18
5. Conclusão do Servidor	19

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Sigla	UFAPE
Campus / unidade	Garanhuns
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Avenida Bom Pastor, s/n
Nome	Rodrigo Vital Gouveia de Sousa
SIAPE	1069705
Cargo	Médico Veterinário
Data de ingresso em IFE	29/10/2013
Nível de classificação	E
Lotação	Hospital Veterinário Universitário - UFAPE
Função/encargo atual	Coordenador de Pequenos Animais - HVU/UFAPE
Telefone/e-mail	81998185074 / rodrigo.vital@ufape.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	146
Quantidade de critérios específicos utilizados	13
Pontuação excedente / banco de pontos	71 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Rodrigo Vital Gouveia de Sousa, SIAPE 1069705, Médico Veterinário, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto à Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, UFAPE, campus/unidade Garanhuns, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 29/10/2013; lotação em Hospital Veterinário Universitário - UFAPE; função ou encargo atual: Coordenador de Pequenos Animais - HVU/UFAPE. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 71 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências relacionadas à participação institucional, alinhando-se aos interesses da instituição e gerando resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As ações registradas nesse campo incluem a participação em espaços de deliberação coletiva, a colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e a atuação em procedimentos formais de caráter administrativo, evidenciando a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo dessa trajetória, considerando a relevância dos conselhos superiores e colegiados como instâncias de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item demonstra visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição. Destaca-se, nesse contexto, minha atuação como representante da classe técnica administrativa no Colegiado da Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. Essa atividade se relaciona diretamente

ao item 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, evidenciando a aplicação prática dos saberes acumulados no exercício profissional. A experiência está registrada conforme Portaria Institucional nº 023/2023, emitida pela PREG em 27/11/2023, com vigência de 28/11/2023 a 28/11/2025.

Também integra essa trajetória, merece registro a atuação como membro do Conselho Hospitalar do Hospital Veterinário Universitário da UFAPE instituído para o Biênio 2021/2023 como representante Técnico da área de Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais. Esse registro guarda correspondência com o item 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 102/2021, emitido por Reitoria, data: 13/08/2021, período: 17/08/2021 a 17/08/2023.

No mesmo campo de atuação, considerando que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, este item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Nesse contexto, é importante registrar minha atuação como membro da Comissão Executiva Setorial de Inventário da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, instituída por portaria institucional para realizar o Inventário da UFAPE após sua emancipação. Essa experiência vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no exercício profissional. A atividade está registrada na Portaria Institucional nº 035/2025, emitida pela Reitoria em 14/02/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, e em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, este item evidencia uma atuação pautada pela responsabilidade técnica, pela observância das normas institucionais e pela colaboração com a regularidade administrativa. Destaca-se, nesse âmbito, minha participação como membro da Comissão de Processo Correcional de Sindicância, instituída por portaria institucional para averiguar possível ato infracional de servidor da instituição, com base em processo administrativo disciplinar. Fui reconduzido por nova portaria para dar continuidade aos trabalhos investigativos, seguindo o rito e os trâmites legais previstos nas normas e legislações institucionais. Essa atuação enquadra-se no item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência está registrada nas Portarias nº 302/2025 e nº 347/2025, ambas emitidas pela Reitoria, em 19/09/2025, com recondução em 20/10/2025 pela Portaria nº 347/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências relacionadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo incluem a coordenação de projetos de desenvolvimento institucional, o acompanhamento de processos formativos, a participação em avaliações de natureza institucional, o envolvimento em ações de desenvolvimento profissional continuado e a participação em espaços de capacitação e debate, evidenciando a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo dessa trajetória, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais demonstra contribuição estratégica para o desenvolvimento da instituição. Nesse contexto, destaca-se o projeto de extensão “Operei e agora?”, desenvolvido pela UFAPE, que conscientizou tutores de cães e gatos sobre a importância dos cuidados pré e pós-operatórios para reduzir riscos, por meio de ações presenciais e virtuais. A iniciativa, que incluiu orientações no Hospital Veterinário da UFAPE, divulgação em redes sociais e atividades em espaços públicos de Garanhuns-PE, demonstrou eficácia ao esclarecer dúvidas de um público interessado. Essa atividade se relaciona ao item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, evidenciando a aplicação prática dos saberes acumulados no exercício profissional. A experiência está registrada conforme Parecer nº 69/2023, emitido pela SEGC-UFAPE em 24/04/2023.

Também integra essa trajetória o registro de um projeto que promoveu oportunidades para os discentes colaboradores atuarem como agentes de educação continuada junto à comunidade atendida no Hospital Veterinário Universitário (HVV-UFAPE). A iniciativa consistiu em prestar esclarecimentos sobre as abordagens terapêuticas realizadas no ambulatório de clínica e cirurgia veterinária, além de sanar dúvidas, fortalecendo o elo entre o discente pré-profissional e a responsabilidade técnica que exercerá após a formação acadêmica. Esse registro corresponde ao item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência está amparada pelo Ato Institucional, Decisão nº 062/2025, emitido pelo CEC-UFAPE em 09/06/2025.

No mesmo campo de atuação, merece destaque o projeto “Ponte Acadêmica: Networking e Saberes Compartilhados no Ambulatório de Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais”, que promove a integração entre estudantes de Medicina Veterinária e a comunidade de Garanhuns no Hospital Veterinário Universitário. Sob supervisão, os

discentes realizam atendimentos clínico-cirúrgicos completos em pequenos animais, desenvolvendo habilidades técnicas, éticas e de comunicação humanizada. A iniciativa fortalece o vínculo entre universidade e população ao alinhar o conhecimento acadêmico às demandas e experiências dos tutores, representando uma evolução de projetos anteriores para alcançar melhores resultados na extensão universitária. Essa experiência vincula-se ao item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. O registro consta no Ato Institucional, Decisão nº 060/2026, emitido pelo CEC-UFAPE em 10/06/2026.

Como parte da consolidação dessas competências, por exigir acompanhamento qualificado de pessoas e processos formativos, a orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão demonstram compromisso com o desenvolvimento de competências e com o apoio direto à formação institucional. Nesse contexto, destaca-se minha atuação como Supervisor de Estágio Supervisionado Obrigatório de discente de instituição externa (UNIVASF), promovendo a inter-relação entre instituições no âmbito da parceria interinstitucional para a formação acadêmica de estudantes do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária. Essa atuação enquadra-se no item 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência está registrada em Certificado de participação no ESO – Estágio Supervisionado Obrigatório, emitido pela UNIVASF, no período de 05/11/2025 a 28/11/2025, com carga horária de 136 horas.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a iniciativa de promover vivência prática aos alunos do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, possibilitando a compreensão da dinâmica de trabalho em um centro cirúrgico veterinário. A ação contribuiu para o aperfeiçoamento das técnicas cirúrgicas, o auxílio nos atendimentos clínicos e o acompanhamento dos pacientes durante os períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. No conjunto do requisito, essa experiência corresponde ao item 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, reforçando sua pertinência institucional. O registro consta em Declaração de orientação referente ao Estágio PAVI, emitida pela PREG/UFAPE, com carga horária mínima de 90 horas por semestre letivo, conforme edital PAVI.

Ainda ao longo desse percurso, por demandar conhecimento técnico, imparcialidade e responsabilidade na apreciação de produções e desempenhos, a avaliação de trabalhos e a atuação como jurado evidenciam reconhecimento da experiência profissional do servidor. Nesse contexto, merece destaque minha participação como avaliador em Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Essa atuação encontra amparo no item 7: Colaboração em atividades de julgamento e apreciação técnica, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência está registrada em Declaração de participação na Banca Examinadora de TCC, emitida pela

Coordenação de Medicina Veterinária da UFAPE.

Durante esse período de atuação, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo. Nesse sentido, destaca-se a conclusão do curso “Como Produzir Cursos à Distância com Inteligência Artificial Generativa” (Turma MAI/2026), com carga horária de 25 horas, realizado entre 12/05/2026 e 18/05/2026, obtendo nota final 100. Essa experiência se insere no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, situando-se no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. O registro consta em Certificado de conclusão emitido pela ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, em 12/05/2026, carga horária de 25 horas, identificação: 65e36356-2754-4aaa-8877-99523024e759.

No conjunto da experiência profissional descrita, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos evidencia atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Nesse contexto, destaca-se a participação no XX Fórum de Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários, realizado de 06/05/2024 a 10/05/2024, na cidade de Petrolina, com carga horária total de 36 horas, ocasião em que representei a Gestão do Hospital Veterinário Universitário da UFAPE. Essa experiência corresponde ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. O registro consta em Certificado de participação no XX Fórum de Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários, emitido pela UNIVASF, referente ao período de 06/05/2024 a 10/05/2024, com carga horária de 36 horas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências relacionadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo incluem o reconhecimento institucional por atuação relevante, evidenciando a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo dessa trajetória, o reconhecimento local e institucional de resultados alcançados em projetos efetivamente implementados demonstra a relevância do trabalho desenvolvido no âmbito da instituição e da comunidade administrativa em que atuo. Nesse

contexto, destaca-se a coordenação e orientação do projeto PIBEX-2025, que gerou diversos frutos de cunho científico e resultou em menção honrosa institucional pelo trabalho apresentado pelo aluno bolsista Acácio Cavalcanti Neto, intitulado “Ambulatório de clínica cirúrgica veterinária: conhecer, desmistificar e prevenir”. Essa atividade se relaciona ao item 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, evidenciando a aplicação prática dos saberes acumulados no exercício profissional. A experiência está registrada em Certificado emitido pela PREC/UFAP, em 17/06/2026, referente ao trabalho do projeto PIBEX-2025 sob minha coordenação, apresentado pelo discente bolsista.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências relacionadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo incluem o exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão, função de confiança com responsabilidade administrativa e função administrativa com responsabilidades formais, evidenciando a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo dessa trajetória, por envolver coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória. Nesse contexto, destaca-se minha atuação na gestão administrativa do HVU/UAG/UFRPE — atual HVU/UFAP — como substituto eventual do Diretor, na ocasião o Professor Almir Challegre de Freitas. Essa atividade se relaciona ao item 2: Atuação em posição de coordenação institucional, demonstrando a aplicação prática dos saberes acumulados no exercício profissional. A experiência está registrada conforme Portaria Institucional nº 785/2017-GR, emitida pela Reitoria da UFRPE em 04/07/2017, com vigência de 04/07/2017 a 05/11/2021.

Também integra essa trajetória, ao envolver responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional. Nesse contexto, merece registro minha atuação como coordenador na Coordenadoria de Pequenos Animais do HVU/UFAP, responsável pela Seção de Clínica Médica de Pequenos Animais e pela Seção de Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais, na condição de titular. Esse registro corresponde ao item 3: Atuação

formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência está registrada conforme Portaria Institucional nº 255/2023, emitida pela Reitoria da UFAPE em 01/11/2023, com vigência de 03/11/2023 a 23/07/2026.

No mesmo campo de atuação, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes e rotinas relevantes para o funcionamento institucional. Nesse sentido, é importante registrar minha atuação como responsável pela Seção de Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais do Hospital Veterinário Universitário da UFAPE, instituída por meio de Portaria Institucional, na condição de titular. Essa experiência vincula-se ao item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. O registro consta na Portaria Institucional nº 159/2022, emitida pela Reitoria da UFAPE em 12/07/2022, com vigência de 12/07/2022 a 03/11/2023.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências relacionadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo incluem o acompanhamento de processos acadêmicos discentes, evidenciando a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo dessa trajetória, no acompanhamento formativo de trabalhos de conclusão de curso, com diálogo técnico e contribuição para a produção acadêmica discente, a coorientação demonstra participação qualificada do servidor em processos educacionais. Nesse contexto, destaca-se minha atuação como coorientador de produções de TCC de discentes do Curso de Medicina Veterinária da UFAPE. Essa atividade se relaciona ao item 17: Participação em orientação de trabalhos de conclusão de curso, evidenciando a aplicação prática dos saberes acumulados no exercício profissional. A experiência está registrada em um TCC extraído do repositório da Biblioteca da UFAPE o qual atesta a contruibuição referente à Coorientação em Trabalho de Conclusão de Curso, emitida pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária da UFAPE.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, em consonância com os interesses da instituição e gerando resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se: a atuação como membro representativo da classe técnica administrativa no Colegiado da Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco; a participação como membro do Conselho Hospitalar do Hospital Veterinário Universitário da UFAPE, instituído para o biênio 2021/2023, na condição de representante técnico da área de Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais; a atuação como membro da Comissão Executiva Setorial de Inventário da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, instituída por portaria institucional para realizar o inventário da UFAPE após sua emancipação; e a participação como membro da Comissão de Processo Correcional de Sindicância, instituída por portaria institucional para averiguar possível ato infracionário de servidor da instituição, com base em processo administrativo disciplinar, sendo reconduzido por nova portaria para dar continuidade aos trabalhos investigativos, seguindo rito e trâmites legais previstos nas normas e legislações institucionais. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se: o projeto de extensão “Operei e agora?”, desenvolvido pela UFAPE, que conscientizou tutores de cães e gatos sobre a importância dos cuidados pré e pós-operatórios para reduzir riscos, por meio de ações presenciais e virtuais. A iniciativa incluiu orientações no Hospital Veterinário da UFAPE, divulgação em redes sociais e atividades em espaços públicos de Garanhuns-PE, demonstrando eficácia ao esclarecer dúvidas de um público interessado. Esse projeto também promoveu oportunidades para os discentes colaboradores atuarem como agentes de educação continuada junto à comunidade atendida no Hospital Veterinário Universitário (HVU-UFAPE), fortalecendo o elo entre o discente pré-profissional e a responsabilidade técnica que exercerá após a formação acadêmica.

Outro destaque é o projeto “Ponte Acadêmica: Networking e Saberes Compartilhados no Ambulatório de Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais”, que promove a integração entre estudantes de Medicina Veterinária e a comunidade de Garanhuns no Hospital Veterinário Universitário. Sob supervisão, os discentes realizam atendimentos clínico-cirúrgicos completos em pequenos animais, desenvolvendo habilidades técnicas, éticas e de comunicação humanizada. A iniciativa fortalece o vínculo entre universidade e população ao alinhar o conhecimento acadêmico às demandas e experiências dos tutores,

representando uma evolução de projetos anteriores para alcançar melhores resultados na extensão universitária.

Também merece registro a atuação como Supervisor de Estágio Supervisionado Obrigatório de discente de instituição externa (UNIVASF), promovendo a inter-relação entre instituições no âmbito da parceria interinstitucional para a formação acadêmica de estudantes do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os registros apresentados, destaca-se a coordenação e orientação do projeto PIBEX-2025, que gerou diversos frutos de cunho científico e resultou em menção honrosa institucional pelo trabalho apresentado pelo aluno bolsista Acácio Cavalcanti Neto, intitulado “Ambulatório de clínica cirúrgica veterinária: conhecer, desmistificar e prevenir”. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se: a atuação na gestão administrativa do HVU/UAG/UFRPE — atual HVU/UFAPE — como substituto eventual do Diretor; a atuação como coordenador na Coordenadoria de Pequenos Animais do HVU/UFAPE, responsável pela Seção de Clínica Médica de Pequenos Animais e pela Seção de Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais; e a responsabilidade formal pela Seção de Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais do Hospital Veterinário Universitário da UFAPE, instituída por meio de Portaria Institucional. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destaca-se minha atuação como coorientador de trabalhos de conclusão de curso (TCC) de discentes do Curso de Medicina Veterinária da UFAPE. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 146 pontos, distribuídos em 13 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e

nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 24 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Portaria institucional, nº 023/2023, emitido por PREG, data: 27/11/2023, período: 28/11/2023 a 28/11/2025 Atuação como membro representativo da classe técnica administrativa no Colegiado da Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 24 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Portaria institucional, nº 102/2021, emitido por Reitoria, data: 13/08/2021, período: 17/08/2021 a 17/08/2023 Atuação como membro do Conselho Hospitalar do Hospital Veterinário Universitário da UFAPE instituído para o Biênio 2021/2023 como representante Técnico da área de Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 035/2025, emitido por Reitoria, data: 14/02/2025 Atuação como membro de Comissão Executiva Setorial de Inventário da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco instituído por meio de portaria institucional para fazer o Inventário da UFAPE após a emancipação
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade	6	Portaria nº 302/2025; Portaria nº 347/2025, Reitoria, 19/09/2025, Recondução em 20/10/2025 pela portaria 347/2025

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 3 ponto(s) = 6 ponto(s)		Atuação como membro de Comissão de Processo Correcional de Sindicância instituído por meio de portaria institucional para averiguação de possível ato infracionário de Servidor da Instituição com base em processo administrativo disciplinar; sendo reconduzido por nova portaria para dar continuidade aos trabalhos investigativos seguindo o rito e trâmites por base legal de normas e legislações institucionais
Subtotal			21	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Ato institucional, nº Parecer nº 69/2023, emitido por SEGC-UFAPE, data: 24/04/2023 O projeto de extensão “Operei e agora?”, desenvolvido pela UFAPE, conscientizou tutores de cães e gatos sobre a importância dos cuidados pré e pós-operatórios para reduzir riscos, utilizando ações presenciais e virtuais. A iniciativa, que incluiu orientações no Hospital Veterinário da UFAPE, redes sociais e atividades em espaços públicos de Garanhuns-PE, demonstrou eficácia ao sanar dúvidas de um público interessado
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5	7,5	Ato institucional, nº Decisão 062/2025, emitido por CEC-UFAPE, data: 09/06/2025 Esse projeto foi um promotor de oportunidades para os discentes colaboradores atuarem como agentes de educação continuada simultaneamente à comunidade que faz uso dos atendimentos

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s)		clínico-cirúrgicos no Hospital Veterinário Universitário (HVU-UFAPE), prestando esclarecimentos quanto às abordagens terapêuticas prestadas no ambulatório de clínica e cirurgia veterinária, bem como sanando possíveis dúvidas, fortalecendo esse elo entre o discente pré-profissional e a responsabilidade técnica que exercerá após a formação acadêmica
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Ato institucional, nº Decisão 060/2026, emitido por CEC-UFAPE, data: 10/06/2026 O projeto "Ponte Acadêmica: Networking e Saberes Compartilhados no Ambulatório de Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais" promove a integração entre estudantes de medicina veterinária e a comunidade de Garanhuns no Hospital Veterinário Universitário. Sob supervisão, os discentes realizam o atendimento clínico-cirúrgico completo de pequenos animais, desenvolvendo habilidades técnicas, éticas e de comunicação humanizada. A iniciativa fortalece o vínculo entre a universidade e a população ao alinhar o conhecimento acadêmico às demandas e experiências dos tutores, sendo uma linha de atuação aperfeiçoada de projetos anteriores para obtenção de melhores resultados na extensão universitária
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Certificado de participação, ESO - Estágio Supervisionado Obrigatório, emitido por UNIVASF, período: 05/11/2025 a 28/11/2025, carga horária: 136 Horas Atuação como Supervisor de Estágio Supervisionado Obrigatório do Discente de Instituição externa (UNIVASF), promovendo a interrelação entre instituições no âmbito da parceria interinstitucional da formação acadêmica de discentes do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 13 Unidades pontuáveis consideradas: 13 Cálculo: 13 x 3 ponto(s) = 39 ponto(s)	39	Declaração de orientação, Orientação de Estágio PAVI, emitido por PREG/UFAPE, período: Por semestre letivo a cada edital PAVI, carga horária: Mínima de 90 horas Promover a disponibilização de vivência prática aos alunos do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária fazendo compreender a dinâmica de trabalho em um centro cirúrgico veterinário, aperfeiçoando o domínio das técnicas cirúrgicas, auxiliando nos atendimentos clínicos e acompanhando os pacientes durante o período pré-operatório, transoperatório e pós-operatório e pós-operatório
7	Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos	Por evento Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 6 Unidades pontuáveis consideradas: 6 Cálculo: 6 x 3 ponto(s) = 18 ponto(s)	18	Declaração de participação, Banca Examinadora de TCC, emitido por Coordenação de Medicina Veterinária - UFAPE Participação como avaliador de Trabalho de Conclusão de Curso em Banca Examinadora de TCC
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, data: 12/05/2026, carga horária: 25 horas, identificação: 65e36356-2754-4aaa-8877-99523024e759 Conclusão de curso: Como Produzir Cursos à Distância com Inteligência Artificial Generativa (Turma MAI/2026), com carga-horária de 25 horas, início em 12/05/2026, término em 18/05/2026 e nota final 100
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, XX Fórum de Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários, emitido por UNIVASF, período: 06/05/2024 a 10/05/2024, carga horária: 36 horas Participação com êxito do evento XX Fórum de Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários realizado em 06/05/2024 a 10/05/2024, na cidade de Petrolina, contabilizando carga

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				horária total de 36 horas, na ocasião representando a Gestão do Hospital Veterinário Universitário da UFAPE
Subtotal			84,5	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Certificado, PREC/UFAPE, 17/06/2026, Trabalho do Projeto PIBEX-2025 sob minha coordenação apresentado pelo Discente Bolsista Coordenação e orientação de projeto PIBEX-2025 gerou diversos frutos de cunho científico e esse reconhecimento de menção honrosa institucionalmente pelo trabalho apresentado pelo aluno Bolsista Acacio Cavalcanti Neto intitulado: “Ambulatório de clínica cirúrgica veterinária: conhecer, desmistificar e prevenir”
Subtotal			7,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 52 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: 4×3 ponto(s) = 12 ponto(s)	12	Portaria institucional, nº Portaria nº 785/2017-GR, emitido por Reitoria UFRPE, data: 04/07/2017, período: 04/07/2017 a 05/11/2021 Atuação na gestão administrativa do HVU/UAG/UFRPE - atual HVU/UFAPE como eventual substituto do Diretor

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 32 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 4,5$ ponto(s) = 13,5 ponto(s)	13,5	Portaria institucional, nº Portaria nº 255/2023, emitido por Reitoria - UFAPE, data: 01/11/2023, período: 03/11/2023 a 23/07/2026 Atuação como coordenador na Coordenadoria de Pequenos Animais do HVU/UFAPE responsável pela Seção de Clínica Médica de Pequenos Animais e Seção de Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 15 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº Portaria nº 159/2022, emitido por Reitoria - UFAPE, data: 12/07/2022, período: 12/07/2022 a 03/11/2023 Responsável pela Seção de Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais do Hospital Veterinário Universitário da UFAPE instituído por meio de Portaria Institucional
Subtotal			28,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
17	Exercício de atividade de orientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino	Por evento Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	TCC versão final, Repositório Biblioteca UFAPE, 23/07/2026 Atuação como orientador de produção de TCC de discentes do Curso de Medicina Veterinária da UFAPE
Subtotal			4,5	
Total geral				146 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 146 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 27/07/2026

Assinatura: